



Sindicato dos Trabalhadores  
da Indústria Mineira



## PAGAMENTO DO TRABALHO NOCTURNO

# Vitória dos trabalhadores!

Na sequência da intervenção do Sindicato, a ACT da Covilhã condenou a Administração das Minas da Panasqueira à reposição do pagamento do trabalho nocturno conforme o disposto no Contrato Colectivo de Trabalho do sector mineiro, ou seja: acréscimo de **25% entre as 20h00 e as 24h00** e acréscimo de **50% entre as 00h00 e as 07h00**. Para além disto foi também condenada a repor os valores correspondentes à Segurança Social e a uma coima superior a 16 mil euros.

Não conformada com a reposição da justiça, a Administração recorreu da decisão para o Tribunal de Trabalho da Covilhã. Neste processo (N.º 1164/16.7TBCVL) o Tribunal confirmou que o trabalho nocturno deve ser remunerado nos termos do Contrato Colectivo, sendo considerado como parte integrante da retribuição dos trabalhadores e, como tal não podendo em nenhum caso, ser reduzida.

Assim o Tribunal deliberou que a coima aplicada se reputa adequada e proporcional à gravidade dos factos e à culpa da Administração da empresa e, tendo presente o apuramento feito, sentenciou a empresa ao pagamento de todos os valores em dívida aos trabalhadores e à Segurança Social.

Pelo respeito dos direitos dos trabalhadores,

**A LUTA CONTINUA!**

**SINDICALIZA-TE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

Setembro, 2017